**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL (PPGDC)**

**CURSO DE MESTRADO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, NEGOCIOS E INSTITUIÇÕES (PPGDIN)**

**CURSO DE DOUTORADO**

***Disciplina***:

***Limitações constitucionais às escolhas públicas:***

***discricionariedade na área fiscal***

***Responsável:***

**Prof. Dr. Eur. André Saddy**

***1. Objetivos:***

A presente proposta de disciplina insere-se no âmbito da Linha de Pesquisas *“Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional”*, do PPGDC e *“Interesse público e relações econômicas”* do PPGDIN.

A ideia básica é estabelecer os limites constitucionais e legais das escolhas públicas numa área específica, no caso, a área fiscal.

Seu objetivo é oferecer uma perspectiva interdisciplinar e crítica à compreensão das escolhas públicas bem como das formas de manifestação de vontade da Administração, sejam elas vinculativas ou derivadas de qualquer manifestação de subjetividade ou autonomia pública. Dotar o acadêmico de senso crítico e capacidade analítica para verificar as possibilidades e desafios do direito público, dentre elas as formas de subjetividade ou autonomia pública, seus limites e formas de contenção seria o objetivo central da disciplina.

Proporcionar um instrumental teórico e metodológico apto ao desenvolvimento de pesquisas acadêmicas voltadas à realidade da gestão pública, campo fértil para a realização de pesquisas empíricas, tais como a discricionariedade na área fiscal que permitem um contato direto do pesquisador com diversos nichos da Administração Pública, muitas vezes alheias à dogmática jurídica.

A disciplina visa também debater os textos disponibilizados aos alunos e orientá-los na elaborados de trabalhos sobre os temas propostos no programa, além de analisar os trabalhos científicos dos alunos, bem como ajuda-los a aprofundar os mesmos.

Por fim, oferecerá aos alunos ao longo do curso uma visão sobre os limites e controle da Administração Pública.

***2. Ementa detalhada:***

Estado pós-moderno, Administração Pública e subjetividade. Subjetividade ou Autonomia Pública. Fases evolutivas e cronologicamente distintas da subjetividade/autonomia na atividade administrativa da função executiva. Multidisciplinariedade do estudo da discricionariedade administrativa e sua dificuldade de definição. Tipos de decisões discricionais. Modalidades discricionais. Elementos essenciais da definição da discricionariedade. Distinção entre discricionariedade e conceitos jurídicos indeterminados. Discricionariedade técnica. Discricionariedade versus arbitrariedade. Apreciatividade administrativa. As diferentes modalidades de margem de liberdade de órgãos administrativos. Elementos essenciais da definição da apreciatividade. Distinções entre apreciatividade e conceitos afins. Limites da discricionariedade e apreciatividade administrativa. Tipos de limites relacionados com a discricionariedade e a apreciatividade administrativa. Atrofia, míngua ou redução da discricionariedade e da apreciatividade administrativa. Técnicas de contenção e controle administrativo e judicial da discricionariedade e da apreciatividade administrativa. Distintos tipos de controles da Administração Pública. Como controlar a discricionariedade e a apreciatividade. Anulação ou substituição da decisão administrativa. Análise jurisprudencial.

***3. Método e procedimentos didático-pedagógicos:***

O curso é composto por 15 encontros de 3h/aula. Os três primeiros encontros serão expositivos e depois de debates dos textos disponibilizados aos alunos. Em seguida, os 12 encontros posteriores serão desenvolvidas em regime de seminário, sendo designado um expositor e um debatedor para cada tema, seguido de debates. Cada seminário corresponderá uma leitura orientada de textos básicos e complementares, sendo cabível o acréscimo de eventuais casos concretos ou outro tipo de material de pesquisa pertinente. Ao final, um artigo científico deverá ser produzido com vistas a uma publicação.

***4. Conteúdo Básico de Ensino:***

UNIDADE I – ESTADO PÓS-MODERNO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUBJETIVIDADE

1.1 Estado, função executiva e Administração Pública

1.1.1 Subjetividade ou Autonomia Pública

1.1.1.1 Subjetividade ou autonomia pública legislativa

1.1.1.2 Subjetividade ou autonomia pública jurisdicional

1.1.1.3 Subjetividade ou autonomia pública executiva

1.2 Atividade administrativa da função executiva e suas distintas formas de atribuição de subjetividade ou autonomia pública

1.3 Fases evolutivas e cronologicamente distintas da subjetividade/autonomia na atividade administrativa da função executiva

1.3.1 Estado Liberal ou Mínimo e a absoluta discricionariedade

1.3.2 Estado intervencionista e a maturação da discricionariedade

1.3.3. Estado Pós-moderno e os novos enfrentamentos da discricionariedade

1.4 Poderes, faculdades ou prerrogativas da atividade administrativa da função executiva e suas distintas valorações subjetivas

1.4.1. Poder normativo ou regulamentar e sua fiel execução

1.4.2 Poder de organização (direção e hierárquico) e sua moderação

1.4.3 Poder de ordenação, limitação ou de polícia e sua ponderação

1.4.4 Poder regulatório e sua execução reflexiva

1.5 Funções e formas de atuação administrativas da atividade administrativa da função executiva

1.5.1 Atividade de ordenação, limitação ou de polícia

1.5.2 Atividade prestacional

1.5.3 Atividade de promoção, estímulo, orientação ou fomento

1.6 Meios de manifestação da atividade administrativa da função executiva

1.6.1 O ato administrativo

1.6.2 Coação administrativa

1.6.3 Atividade técnica ou material administrativa

1.7 Distintas valorações subjetivas nas funções, formas e meios de atuação da atividade administrativa da função executiva

UNIDADE II – DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NO BRASIL E NA EUROPA

2.1 Multidisciplinariedade do estudo da discricionariedade administrativa e sua dificuldade de definição

2.2 Conceito de discricionariedade administrativa e sua diferença frente à atuação vinculada

2.2.1 Diferenças entre discricionariedade potencial e efetiva

2.2.2 Distinção entre a discricionariedade de atuação e a discricionariedade de eleição

2.2.3 Tipos de decisões discricionais

2.2.4 Modalidades discricionais

2.3 Elementos essenciais da definição da discricionariedade

2.3.1 Margem de liberdade/autonomia/volição

2.3.1.1 Margem parcial ou relativa

2.3.2 Administração Pública como sujeito

2.3.3 Dever de atender aos interesses públicos

2.3.3.1 O dever discricional

2.3.4 A norma jurídica como única fonte ordinária da discricionariedade administrativa

2.3.4.1 Norma jurídica

2.3.4.2 A discricionariedade administrativa e sua relação com as ações deônticas

2.3.4.3 A discricionariedade administrativa nos componentes lógico-estruturantes da norma jurídica de competência e de conduta

2.4 Distinção entre discricionariedade e conceitos jurídicos indeterminados

2.4.1 Discricionariedade técnica

2.5 Discricionariedade versus arbitrariedade

UNIDADE III – O CONCEITO DE APRECIATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3.1 As diferentes modalidades de margem de liberdade de órgãos administrativos

3.2 As diferentes nomenclaturas relacionadas com a apreciatividade

3.3 Atividade apreciativa da Administração

3.4 Elementos essenciais da definição da apreciatividade

3.4.1 Margem de liberdade/autonomia/volição rotineira realizada com algum caráter de imediatas ou urgência

3.4.1.1 Tomada de eleição ou decisão: processo, método e técnicas

3.4.2 Servidores que atuam em primeira linha de frente ou que tem contato direto com os cidadãos como sujeitos (*street-level bureaucrats*)

3.4.2.1 A automação administrativa

3.4.2.2 A inexistência de motivação, procedimento administrativo e ato administrativo formal

3.4.3 Deriva da indeterminação do Direito

3.4.3.1 Fontes habilitadoras da apreciatividade

3.4.3.2 As diferentes fontes habilitadoras como afetadoras de eleições/decisões

3.5 Distinções entre apreciatividade e conceitos afins

3.5.1 Margem de livre apreciação dos conceitos jurídicos indeterminados

3.5.2 Poder gracioso

3.5.3 *Interna corporis*

***5. Procedimentos de Avaliação:***

A avaliação é concebida como processo formativo e será realizada no transcorrer do semestre letivo, considerando-se a desenvoltura dos discentes e a sua participação efetiva nas atividades propostas, tanto em sala de aula como em eventos extracurriculares.

Cada discente ficará responsável pela apresentação de um seminário em sala de aula, a partir das indicações de temas e bibliografia pelo professor, bem como pela elaboração de um artigo científico a ser entregue no final do curso.

Serão considerados como critérios e pesos:

- Artigo científico (peso 3)

Organização (divisão-sequência lógica)

Texto (originalidade e profundidade)

Metodologia e clareza

Bibliografia utilizada

ABNT e português

Pontualidade na entrega

- Seminários (peso 2)

Entrega prévia de roteiro de exposição da pesquisa

Método

Tempo

Distribuição temática

Pontos não abordados

Exemplos, casos, jurisprudências

Divergência

Segurança na comunicação

Material didático

- Participação em aula (peso 1)

Participação como expositor/facilitador

Participação em grupo

Pontualidade

Assiduidade

Atenção

Proatividade

Não serão aprovados os trabalhos que não abordem com profundidade e objetividade os temas e que não se encontrem em condições de publicação. Além disso, os artigos deverão obedecer as normas da ABNT.

| **Norma** | **Número** |
| --- | --- |
| Apresentação de Citações em Documentos | NBR 10520  (Orig. NBR896) |
| Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos - Apresentação | NBR 14724   (Ago 2002)   (Abr 2011) |
| Informação e Documentação - Referências - Elaboração | NBR 6023  (Orig. NB66) |
| Informação e Documentação - Sumário - Apresentação | NBR 6027  (Mai 2003) |
| Informação e Documentação - Resumo - Apresentação | NBR 6028  (Nov 2003) |
| Apresentação de artigo científico | NBR 6022 |

***6. Programa***

| **Aula 01** | **Apresentação:** Programa, bibliografia, metodologia de trabalho e de avaliação, organização de seminários. Apresentação do contexto em que se situa a disciplina.  **Tema:** Discricionariedade (estado da arte)  **Expositor:** Prof. Dr. Eur. André Saddy | 03/03/2021 |
| --- | --- | --- |
| **Aula 02** | **Tema:** Formas de subjetividade administrativa  **Expositor:** Prof. Dr. Eur. André Saddy | 10/03/2021 |
| **Aula 03** | **Tema:** Limites e técnicas de contenção das subjetividades administrativas  **Expositor:** Prof. Dr. Eur. André Saddy | 17/03/2021 |
| **Aula 04** | **Debate:** textos 01 (xxxx) e02 (xxxx) | 24/03/2021 |
| **Aula 05** | **Debate:** textos03 (xxxx) | 31/03/2021 |
| **Aula 06** | **Debate:** texto 04 (xxxx) | 07/04/2021 |
| **Aula 07** | **Debate:** texto 05 (xxxx) | 14/04/2021 |
| **Aula 08** | **Debate:** texto 06 (xxxx) | 21/04/2021 |
| **Aula 09** | **Tema 1:**  **Expositor:**  **Debate:** texto07 (xxxx) | 28/05/2021 |
| **Aula 10** | **Tema 2:**  **Expositor:**  **Debate:** texto08 (xxxx) | 05/05/2021 |
| **Aula 11** | **Tema 3:**  **Expositor:**  **Debate:** texto09 (xxxx) | 12/05/2021 |
| **Aula 12** | **Tema 4:**  **Expositor:**  **Debate:** texto10 (xxxx) | 19/05/2021 |
| **Aula 13** | **Tema 5:**  **Expositor:** | 26/05/2021 |
| **Aula 14** | **Tema 6:**  **Expositor:** | 02/06/2021 |
| **Aula 15** | **Tema 7:**  **Expositor:** | 09/06/2021 |
| **Aula 16** | Happy Hour | 16/06/2021 |
|  | **Entrega dos trabalhos (por e-mail)** | 60 dias improrrogáveis a contar do termo final do correspondente semestre letivo (06/02/2017, terça, até às 23:59h) |

***7. Algumas regras para padronização dos artigos***

- O trabalho deve ter entre 15 e 30 páginas (tamanho A4 - 21 cm × 29,7 cm).

- O trabalho deve possuir sumário.

-  Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de negrito, ficando vedada a utilização de itálico, sublinhado ou caixa alta para fins de dar destaque ao texto.

- Texto em inglês ou outro idioma devem ser destacados em itálico.

- Toda vez que se utilizar aspas, destacar em itálico.

- Figuras e tabelas devem estar inseridas no texto, e não no final do documento na forma de anexos.

- Nas referencias e em nas notas de rodapé, o destaque dado ao título dos livros (ou revistas) citados deverá constar em sublinhado, ficando vedada a utilização de itálico ou negrito.

- O formato AUTOR:DATA não serão aceitos.

- A abreviatura para se referir a Constituição da República Federativa do Brasil deve ser CRFB.

- As leis devem ser citadas da seguinte forma: Lei n.° 8.666/1993.

- Desejando citar algum dispositivo legal, usar as seguintes expressões: art. / inc. / alínea “a”

***8. Orientação de dissertações e teses***

Diferentemente do que se costuma divulgar, estou sempre aberto a orientação de mestrado ou doutorado. Tendo interesse, basta comunicar.

**Horário proposto: terça-feiras, das 11h30 às 14h30.**